



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em
19/12/2022
deste ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Gabinete

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA DESEMPENHAREM FUNÇÃO DE AUTORIDADES SANITÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal e o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o parágrafo único do art. 245 da Lei Municipal n. 148/2000 – Código Municipal de Saúde, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO o OF/SEMUS/N. 0661/2022, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, nos autos do Processo Administrativo n. 007073/2022, solicitando a nomeação de servidores como Autoridades Sanitárias para atuarem junto ao Setor de Vigilância Sanitária, uma vez que este apenas conta com uma profissional atuando na área, o que dificulta o atendimento;

RESOLVE

Art. 1º Ficam designadas, na forma do parágrafo único do art. 245 da Lei Municipal n. 148, de 30 de março de 2000 – Código Municipal de Saúde, as servidoras abaixo relacionadas para desempenharem a função de AUTORIDADE SANITÁRIA:

- I** – VIVIANE CAETANO DE AMORIM – Matrícula n. 040491 – Fiscal Sanitária
- II** – ELISAMA FERRAZ REIS BOTOLOTE – Matrícula n. 41119 - Enfermeira
- III** – KAMILA BRISON CRICO – Matrícula n. 37311 – Farmacêutica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul/ES, 19 de dezembro de 2022.


JOENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL